



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 012/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2022

*“Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município e dá outras providências”.*

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador Antônio Vitor da Silva, ocorrido ontem;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Juarez Távora.

**Art. 2º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, a partir das 12h, no dia 02 de dezembro 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 02 de dezembro de 2022.

  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
Prefeito